



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 05

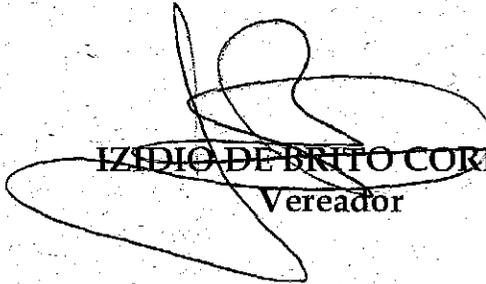
PROJETO DE LEI Nº 411/2013

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º - Modifica o art. 4º do PL 411/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso e à Câmara Municipal de Sorocaba sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho." (NR)

Sorocaba, 21 de novembro de 2013.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

